



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021

Que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.524.376/0001-80, com sede administrativa sita à Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Sr. **DEVANIR APARECIDO PÍTTON**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade sob o RG nº 000899794, SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 769.291.591-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 929, nesta cidade e Comarca de Eldorado-MS, e de outro lado a **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO 07207980191 – BAV COMUNICAÇÃO DE VISUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 27.606.935/0001-72, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 526, na cidade de Eldorado-MS, denominada doravante **CONTRATADA**, representado pelo seu proprietário Sr. **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 072.079.801-91, residente e domiciliado Rua Rio Grande do Sul, 513, nesta Cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, resolve celebrar o presente contrato de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Base Legal

1.1- DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O Presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Devanir Aparecido Pitton, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 003/2021, gerado pelo Convite nº 002/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto.

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento contratual de prestação de serviço, para Contratação de empresa para **captação e transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet, em tempo real (ao vivo), com três câmeras sendo uma exclusiva para transmissão da linguagem de libras, dos trabalhos do Legislativo Municipal de Eldorado/MS, necessários para a realizações das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes ou outros eventos que ocorrerão no plenário da Câmara Municipal durante o ano de 2021**, conforme especificado no Edital nº 002/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.1 - O Valor ora ajustado para pagamento em contraprestação aos serviços contratados pela CONTRATADA a CONTRATANTE, tem seu valor global fixado em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLAUSULA QUARTA – Do Pagamento

4.1 - Pela prestação de serviço de que trata a Cláusula Segunda a Câmara Municipal repassará mensalmente para a empresa Benedito Aparecido Valdevino 07207980191 – Bav Comunicação de Visual, a quantia de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

Da Câmara

5.1 - I - Efetuar o repasse do valor estipulado na clausula anterior, todo dia 25 (vinte e cinco).

Da Benedito Aparecido Valdevino 07207980191 – Bav Comunicação

de Visual

5.2 - Promover a **prestação de serviços de captação e transmissão de sinais de áudio e vídeo “online” pela internet de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Processos Licitatórios, inclusive com tradução e geração simultânea de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, fotografia, manutenção do site e outros eventos que ocorrer no plenário da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no decorrer do exercício de 2021, conforme especificações constantes do Anexo I, conforme calendário dos mencionados eventos, ou sempre que solicitado pela Contratante;**

5.3 – É de responsabilidade da contratada a aquisição e manutenção dos equipamentos necessários para a realização dos serviços, objeto do presente contrato.

5.4 – Fica obrigada a contratada a manter o conteúdo de que trata o objeto acima discriminado na internet até o término do contrato.

5.5 – A sessão que por ventura não for transmitida em tempo real ou que forem com falhas por culpa da contratada, terão os valores descontados no mês em questão.

CLAUSULA SEXTA – Da Vigência

6.1 - Será de 10 (dez) meses o prazo de vigência do presente Contrato, iniciando-se no dia 01 de março de 2021 com termino no dia 31 de Dezembro de 2021. Sendo que no mês de Julho não será remunerado devido ao recesso legislativo.

CLAUSULA SETIMA – Da Rescisão

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo amigável prévio e por escrito das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

disposições do Art. 78 da Lei 8.666/93. Na ocorrência de rescisão amigável, pela preponderância de interesses da CONTRATANTE, fica assegurada à CONTRATADA além dos haveres pelos serviços já executados, parcelas já vencidas ou recebidas e despesas acaso realizadas, a remuneração correspondente a 01 (uma) parcela, como indenização pela rescisão unilateral administrativa e extemporânea ocorrida antes do termo final do presente instrumento.

CLAUSULA OITAVA – Da Dotação Orçamentária

8.1 - As despesas decorrentes da execução do presente instrumento, serão suportada pela dotação orçamentária **33.90.39.00** (outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).

CLAUSULA NONA – Da Publicação

9.1 - O presente **Termo** será publicado em extrato no “Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul”, sob às expensas do Poder Legislativo Municipal.

CLAUSULA DÉCIMA – Do Foro

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Eldorado, para dirimir as questões oriundas da presente Termo.

E, por estarem as partes de acordo com as condições estipuladas no presente instrumento, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Eldorado-MS, 26 de Fevereiro de 2021.

Devanir Aparecido Pitton
Presidente

Benedito Aparecido Valdevino
Proprietário
BENEDITO APARECIDO VALDEVINO 07207980191
BAV COMUNICAÇÃO DE VISUAL

TESTEMUNHAS:

I - _____
NOME: Claudinei Francisco de Paula
CPF:543.494.001-68

II - _____
NOME: Osmir Aparecido Jovedi
CPF: 780.950.93149



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONVITE Nº 002/2020

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão de sinais de áudio e vídeo “online” pela internet de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Processos Licitatórios, inclusive com tradução e geração simultânea de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, fotografia, manutenção do site e outros eventos que ocorrer no plenário da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no decorrer do exercício de 2021.

- 1.1 - **Gravações das Sessões Ordinárias:** gravação de áudio e vídeo (online ao vivo), realizados no plenário e não simultaneamente no plenário, ou seja, sala das comissões, nos seguintes dias e horários:
Todas as Segundas-Feiras, das 19h:00 às 22h:00 nos termos do art. 103 e 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado-MS; e 01 mesa de corte para retransmissão ao vivo, de toda a sessão a ser veiculada via Facebook desta casa e, aberta a Internet que será disponibilizado via link no site www.camaraeldorado.ms.gov.br. Para que o cidadão tenha acesso a transmissão da referida sessão.
- 1.2 - **Gravações das Sessões Extraordinárias e solenes:** gravação de áudio e vídeo (online ao vivo) às sessões no plenário (extraordinárias e solenes), da Câmara Municipal, com previsão estimada de 03 horas de duração as solenes e as extraordinárias de 1h:30mm (uma e meia) de duração, com aviso de no mínimo 24 horas de antecedência a licitante vencedora, informando o dia, hora e local onde será realizada a sessão dos Parlamentares.
- 1.3 - **Gravação para Transmissão Sessão Licitação:** gravação de áudio e vídeo (online ao vivo) da sessão de licitações, e toda a sessão a ser veiculada via Facebook desta casa e, aberta a Internet que será disponibilizado via link no site www.camaraeldorado.ms.gov.br. Para que o cidadão tenha acesso a transmissão da referida sessão. Com aviso de no mínimo 24 horas de antecedência a licitante vencedora, informando o dia, hora e local onde será realizada a referida sessão.
- 1.4 - **Exigências mínimas de mão de obra e equipamentos:**
 - 1.4.1- Quanto aos **profissionais** necessários para a execução dos trabalhos, será necessária uma equipe com, no mínimo, os seguintes profissionais, devidamente uniformizados e identificados, devendo um deles ser responsável por toda a equipe:
 - Operador de Mesa Audiovisual;



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Operadores de Câmeras para o plenário
- Tradutores na atividade de tradução simultânea em língua brasileira de sinais (LIBRAS)

1.4.2- No sentido de garantir a qualidade dos serviços prestados, requer-se da empresa contratada, a utilização de, no mínimo, os seguintes **equipamentos**:

- 01 (uma) câmera profissional, sendo filmadoras, câmeras DSLR ou mirrorless de alto desempenho com qualidade FULL HD (1920p x 1080p) ou superior. Os equipamentos devem ser operados por profissional qualificado;
- 02 (duas) câmeras com qualidade FULL HD (1920p x 1080p) ou superior.
- Para realização deste serviço é necessário o uso de gruas, tripés e mesas de cortes para mudança de plano de enquadramento durante a transmissão ao vivo. Os equipamentos devem ser operados por profissionais qualificados;
- Monitor de vídeo para retorno;
- Cabeamento compatível para gerar sinal de Rádio, Vídeo e Internet.

1.5 - Prestação dos serviços:

1.5.1 - **Edição ao vivo**: deverá ser observada a utilização imagem de abertura dos eventos realizados e preparadas pela contratada e aprovadas pelo Câmara.

1.5.2 - **Libras**: A contratada estará obrigada a traduzir todas as falas para Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS e inseri-las simultaneamente nas gravações;

1.5.3 - A **Tradução de Libras**, será realizado por um profissional devidamente capacitado(a), licenciado(a) para exercer esta função, e no momento da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar documentos comprobatórios do profissional para o exercício da função;

1.5.4 - **Fotografia**: Cobertura fotográfica nas sessões e em todos os eventos realizados pela Câmara Municipal de Eldorado-MS, com câmeras DSLR de alto desempenho com qualidade FULL HD (1920p x 1080p) ou superior.

1.5.5 – **Manutenção do Site**: A manutenção do site a que se refere, será compreendida em subir o material das gravações e de fotografias realizadas nas sessões ou outro evento realizado pela Câmara Municipal de Eldorado-MS, no prazo de 24 h após o término do evento.

1.6 - Material a ser entregue:

1.6.1 – Entregar até o 10º (décimo) dia do mês subsequente uma cópia digital das fotografias tiradas nas sessões ou outro evento realizado pela Câmara Municipal de Eldorado-MS, ao final de cada mês.



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Eldorado/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

DATA 26/02/2021

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADA - **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO 07207980191**
– BAV COMUNICAÇÃO DE VISUAL
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 526
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ Nº 27.606.935/0001-72 INSCR/MUN.
OBJEITO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão de sinais de áudio e vídeo “online” pela internet de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Processos Licitatórios, inclusive com tradução e geração simultânea de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, fotografia, manutenção do site e outros eventos que ocorrer no plenário da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no decorrer do exercício de 2021. conforme especificações constantes do Anexo I.**
VALOR GLOBAL **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**
VALOR MENSAL **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA: DE 01/03/2021 COM TÉRMINO EM 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Devanir Aparecido Pitton
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diário Oficial Nº 2795

Segunda-feira, 01 de março de 2021

ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Departamento de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0017/2021

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0011/2021

OBJETO: Aquisição de material esportivo (bolas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedor: SERRANA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-EPP (CNPJ 37.544.988/0001-60), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 11.871,00 (onze mil e oitocentos e setenta e um reais);

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2021.

Daniele Prado

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, **HOMOLOGO** o presente certame, adjudicando o objeto desta Dispensa de Licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 26 de fevereiro de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

Câmara Municipal de Eldorado/MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

DATA 26/02/2021

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800

CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS

CNPJ/MS 70.524.376/0001-80

INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADA - **BENEDITO APARECIDO VALDEVINO 07207980191 – BAV COMUNICAÇÃO DE VISUAL**

ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 526

CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS

CNPJ Nº 27.606.935/0001-72

INSCR/MUN.

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão de sinais de áudio e vídeo "online" pela internet de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Processos Licitatórios, inclusive com tradução e geração simultânea de Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, fotografia, manutenção do site e outros eventos que ocorrer no plenário da Câmara Municipal de Eldorado-MS, no decorrer do exercício de 2021.** co nforme especificações constantes do Anexo I.

VALOR GLOBAL **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**

VALOR MENSAL **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

VIGÊNCIA: DE 01/03/2021 COM TÉRMINO EM 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Devanir Aparecido Pitton

Presidente

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi